



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS-PR EM 25.01.2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, nesta cidade e comarca de Faxinal, Estado do Paraná, à Praça da República, 1º andar, nº 116, Centro, no Plenário da Câmara Municipal de Borrazópolis, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Eder Fabrício Pereira, Vera Lucia da Silva, Valdinei Rodrigues Del Grande, Fernando Augusto Nunes, Otair Aparecido da Silva Senes, José Carlos de Oliveira e Leandro Clvidini. Estando ausente o vereador Antônio Carlos Martins e o vereador, Presidente Rosimar Gonçalves de Cerqueira, verificada a presença o número regimental e na ausência do Senhor Presidente, a Vice- Presidente Senhora Vera Lucia da Silva assumiu os trabalhos da sessão e declarou aberta a sessão. Inicialmente a Senhora presidente em exercício agradeceu a presença de todos e informou que a presente sessão tinha como objetivo discutir e votar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal de 23/01/2023 o qual dispõe sobre reajuste aos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Executivo Municipal de 23/01/2023, o qual dispõe a autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de termo de colaboração entre o município de Borrazópolis e o lar São Paulo Apосто de Kaloré e dá outras providências. Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Executivo Municipal de 23/01/2023, o qual Dispõe sobre a concessão de parcelamento e desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e na taxa de fiscalização de funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e prestadores de serviços (ALVARÁ DE LICENÇA) para o exercício de 2023. Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Legislativo Municipal de 20/01/2023, o qual dispõe sobre a autorização dos valores dos subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências correlatas, de acordo com o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal. Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Legislativo Municipal, de 20/01/2023, o qual dispõe sobre a atualização dos valores dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências correlatas, de acordo com o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal. Os Projetos Foram colocados em discussão e os Projetos 001 e 002 de autoria do Legislativo e os projetos 001 e 002 do executivo foram votados e aprovados por unanimidade em primeira discussão e o Projeto 003/2023 de autoria do Executivo foi a apresentado uma emenda aditiva nº 001/2023 ao referido Projeto, a qual acrescenta -se no Art. 1º o seguinte- A formalização de parcelamento, na forma desta Lei, torna o crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

tributário com exigibilidade suspensa. A existência de créditos não vencidos possibilita a emissão de certidão positiva de débitos com efeitos de negativa, com fundamento no art.206 do código tributário Nacional -CTN. A emenda foi posta em discussão, sem manifestação, foi posta em votação, sendo votada e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 003/2023 foi posto em discussão, sem manifestação, foi posto em votação, sendo votado e aprovado com emenda Aditiva, por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Osvaldo Tinoldini

Sera Deus da Silva